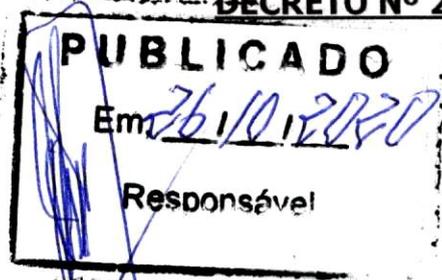


DECRETO Nº 2.388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.



DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO, NO DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bezerros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, será transferido excepcionalmente, este ano, para o dia 30 (trinta) de outubro, sexta-feira.

Art. 2º - Na quarta-feira, 28 (vinte e oito) de outubro, o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos da municipalidade será normal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 26 de outubro de 2020.



BRENO DE LEMOS BORBA PREFEITO
Prefeito